

Conselho Deliberativo Técnico da ARCO

ATA nº. 01/2016

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas em primeira chamada e às nove horas e trinta minutos em segunda chamada, reuniu-se ordinariamente o Conselho Deliberativo Técnico da Associação Brasileira de Criadores de Ovinos – ARCO, em sua sede, Avenida sete de setembro, 1159 – Bagé/RS, sob a presidência do Médico Veterinário Paulo Afonso Schwab. Participaram desta sessão os conselheiros: Med. Vet. Edemundo Ferreira Gressler Superintendente do S.R.G.O., Med. Vet. Paulo Afonso Schwab, Presidente da ARCO, Zootec. Claiton de Almeida Severo, representante dos Inspetores Técnicos da ARCO, Zootec. Melissa da Fonseca Oliveira, representante da ASPACO, Zootec. Carla Bompiani D'ancora Dias, representante da OVINOPAR, Med. Vet. Volnei Afonso Merino, representante da ABCOC, Associação Brasileira de Criadores de Ovinos Crioulo, Med. Vet. João Augusto Botelho representante da ABCOS, Associação Brasileira de Criadores de Suffolk, Méd. Vet. Maximiliano Neves da Fontoura, representante da ABCONC - Associação Brasileira de Criadores de Ovinos Naturalmente Coloridos, Méd. Veterinário Danilo Gerassi Abbondanza, representante da ABCDorper, Associação Brasileira de Criadores de Ovinos Dorper e White Dorper, Med. Vet. Everson dos Santos Bravo, representante da Brastexel, Associação Brasileira de Criadores de Texel, Med. Vet. Fabrício Wollmann Willke, representante da ABCIF – Associação Brasileira de Criadores de Ile de France, Zootec. Manoel Francisco Z. Rodrigues, representante ABCMA – Associação Brasileira de criadores de Merino Australiano, Méd. Vet. Rodrigo Orzil Viana, representante da ABSI, - Associação Brasileira de Santa Inês, Méd. Vet. Ibagé Simões Pires – representante do MAPA, Méd. Veterinária Helena Nocchi da Cunha, representante da ABCC, Associação Brasileira de Criadores de Corriedale, Zootec. Renato Carpes da Costa, representante da ABCI - Associação Brasileira de Criadores de Ideal e Méd. Veterinário Bento Martins de Menezes, representante da ABCOHD, Associação Brasileira de Criadores de Hampshire Down. Participou ainda, como convidado o Sr. Edson Luiz Duarte Dias, presidente da OVINOPAR. O Presidente da ARCO agradeceu a presença de todos conselheiros e convidados presentes. Na sequência foi realizada a apresentação individual dos conselheiros. Paulo Schwab fez uso da palavra enaltecendo a importância dos trabalhos do CDT ARCO e explicou que esta reunião deveria ser iniciada com a eleição para presidente e secretário do mesmo para o triênio de 2016 a 2019, Edemundo também fez o uso da palavra neste momento enfatizando a importância do conselheiro comprometido com sua entidade e principalmente com a ovinocultura como um todo, após explanações foi concedido um intervalo para que os conselheiros conversassem e indicassem candidatos aos cargos de presidente e secretário. Após o intervalo Paulo Schwab solicitou que o conselho anunciasse os nomes indicados para presidente e secretário para dar início a votação e eleição, mas os conselheiros decidiram em consenso que permanecesse o mesmo presidente e secretário, portanto, por aclamação elegeu-se o Med. Vet. Fabrício Wollmann Willke para presidente e a Zootec. Melissa da Fonseca Oliveira para secretária. Desta forma a eleição foi encerrada e o Paulo Schwab deu posse ao presidente e secretária. Fabrício e Melissa agradeceram a confiança de todos os conselheiros em lhes manterem no cargo e iniciaram a reunião com a leitura da ata da reunião anterior. Após término da leitura, a ata foi colocada em votação e a conselheira Carla e o convidado Edson, presidente da Ovinopar pediram para que fosse melhor esclarecido na redação da mesma que a Ovinopar informou que a mesma na havia sido informada sobre a realização do curso da raça Suffolk e que quando da realização de qualquer novo curso independente da raça as

Conselho Deliberativo Técnico da ARCO

45 associações estaduais devam juntamente com seus técnicos serem informados pela arco da existência
46 do mesmo, possibilitando desta forma criar novas oportunidades de atualização de seus inspetores
47 nos colegiados de jurados. Após melhoria da redação a ata foi aprovada por unanimidade dos
48 conselheiros. Na seqüência o conselheiro Renato pede a palavra e pergunta ao superintendente sobre
49 o credenciamento de novos técnicos, já que na reunião anterior o mesmo informou que 20 novos
50 técnicos estavam sendo preparados para tal. Edemundo esclarece que mediante a nova metodologia
51 de credenciamento de inspetores os mesmos precisam cumprir 40 horas de aula teórica na ARCO,
52 precisam fazer uma prova oral e outra escrita e após aprovação devem retornar aos seus estados
53 habilitado a fazer a fase pratica do curso que é acompanhar inspetores técnicos para conhecer as
54 raças, os procedimentos de seleção e tatuagem, o inspetor que receberá o candidato ira receber
55 também um relatório para avaliar o desempenho do mesmo e inclusive opinar quanto a
56 comportamento e ética. Edemundo esclarece que o candidato a inspetor não basta apenas ter
57 conhecimento técnico, mas precisa ter comportamento ético como cidadão e elemento civil.
58 Esclareceu ainda que os vinte estão em fase de treinamento e apenas um já esta mais avançado no
59 estágio e foi agora convocado para acompanhar os trabalhos da Expointer, este candidato é do
60 Maranhão, estado este que vem através da associação estadual solicitando o credenciamento urgente
61 do mesmo. Na seqüência da reunião foi realizada a leitura de alguns itens do regimento interno do
62 cdt pois novos conselheiros começaram a participar da reunião e para que as regras do conselho
63 ficassem esclarecidas aos mesmos fez-se a leitura. Melissa informou que o regimento esta em
64 consonância com o estatuto da ARCO e que sempre que há necessidade de atualização, a mesma é
65 realizada nas reuniões do próprio conselho, informou ainda que o mesmo esta disponível no site da
66 ARCO. Paulo Schwab informa ainda os assuntos aprovados pelo do CDT precisam ter um parecer
67 jurídico, desta forma todas as atas devem ser enviadas ao setor jurídico antes de ser encaminhada a
68 diretoria executiva e principalmente ao MAPA. Na seqüência Melissa apresenta a pauta que foi
69 elaborada, mas não havia sido divulgada pois o objetivo principal da reunião seria a eleição e como a
70 mesma foi realizada, houve tempo disponível para dar continuidade à pauta. Os conselheiros
71 aprovaram a pauta apresentada e desta forma iniciou a discussão da mesma. O primeiro assunto foi a
72 apresentação do parecer do MAPA quanto ao artigo 18 do regulamento de oficialização de
73 exposições, onde o mesmo ficava a critério das associações de raça decidir se seria ou não divulgado
74 no site da ARCO os resultados de premiações de criadores que não fosse sócio da entidade. O
75 MAPA apresentou o seguinte parecer "O MAPA não obriga as associações de SRGO a divulgarem
76 este tipo de informação, portanto é uma decisão de vocês. No caso não seriam divulgadas as
77 premiações dos animais dos criadores que estão em débito? Mas as informações sobre a genealogia
78 seriam divulgadas? Se as respostas são positivas, não vejo problema. Todavia, creio que deva ser em
79 relação com a ARCO e não com a associação promocional, certo? Pois em principio, a entidade
80 oficial do SRG é a ARCO, sendo o colégio de jurados e, portanto, os julgamentos vinculados a
81 ARCO, concordas? Não sei se a ARCO pode exigir a regularidade com a entidade promocional.",
82 além deste parecer o artigo foi enviado ao departamento jurídico da ARCO que também enviou seu
83 parecer da seguinte forma: "Parecer Jurídico - Levando em consideração que todos os associados da
84 ARCO tem direitos e obrigações estatutárias, a serem seguidas, dentre elas, pagarem pontualmente
85 os emolumentos e taxas de serviços, como reza o estatuto nos seus artigos 6º e 7º, sendo que em caso
86 de estarem estes associados inadimplentes, automaticamente não poderão participar e concorrer dos
87 julgamentos oficiais promovidos pela ARCO; Considerando a previsão expressa do Regulamento



Conselho Deliberativo Técnico da ARCO

88 nacional para a oficialização de exposições de ovinos, a ARCO deve promover a ovinocultura em
89 todo o território nacional, bem como oficializar perante o MAPA, as informações das premiações
90 disponibilizando oficialmente no SRGO, como reza o estatuto da entidade, de que todo o associado
91 tem o direito de gozar de todas as vantagens oferecidas pela mesma, dentre elas as publicações no
92 registro de suas premiações; Outro sim, é vedado a ARCO distinguir, impedir de dar publicidade das
93 premiações obtidas nas exposições oficializadas dos seus associados ou qualquer outro expositor
94 interessado, assim sendo resta analisar a solicitação apresentada pelo Presidente do CDT na ata
95 02/2015, ou seja, a restrição dos associados das raças promocionais que não estejam em pleno gozo
96 de suas obrigações, perante as seguintes raças: SANTA INES, SUFFOLK, DORPER e WHITE
97 DORPER. Vale lembrar que são de competência exclusiva da entidade promotora as publicações das
98 pontuações obtidas nas exposições oficiais, que no caso em tela é a ARCO. Sendo assim o estatuto
99 desta entidade veda expressamente qualquer ato de distinção ou restrição de seus associados, até
100 mesmo terceiros que por ventura venham exigir da entidade promotora dos eventos, a publicação no
101 ranking de pontuação obtida dos seus animais, sob pena de responder pelos prejuízos a quem
102 causarem. Conclusão – Pelo acima exposto, respondendo o questionamento solicitado pelo
103 presidente da ARCO e respectivamente do presidente do CDT, opino pelo Indeferimento de vedar as
104 publicações das premiações e pontuações obtidas pelos criadores que não estão em pleno gozo de
105 seus direitos com as associações promocionais de raças. Por fim, entendo que a ARCO não tem
106 legitimidade para regulamentar ou decidir assuntos de interesse exclusivo da entidade promocional,
107 haja vista que estas associações são regidas por estatutos próprios. É o parecer. Bagé/RS, 27 de maio
108 de 2016. Antonio Carlos Pasqualini OAB/RS 69.935 Dep. Jurídico da ARCO. O documento original
109 deste parecer jurídico será anexado a esta ata. Após leitura dos pareceres Melissa justifica o objetivo
110 de ter sido criador o artigo 18 no regulamento de oficialização de exposições, explica que o intuito de
111 padronizar e oficializar os eventos perante a ARCO também tinha o objetivo de criar uma harmonia
112 entre ARCO, associações estaduais e associações de raças, onde a arco centralizou os eventos e
113 disponibilizou as inscrições on-line, que além de dar maior credibilidade no processamento de dados
114 dos eventos fez com que aumentasse a adimplência do associado com a arco, pois somente os sócios
115 adimplentes conseguem realizar as inscrições, para as associações estaduais o benefício foi o de que
116 toda exposição oficial da ARCO deve ser homologada via associação estadual, envolvendo a mesma
117 desta forma em todos os eventos do estado e para as associações de raça o benefício seria que
118 somente associados teriam os resultados publicados, fazendo assim que a mesma angariasse mais
119 sócios, mas como o parecer do jurídico indeferi o artigo, Melissa pergunta para o conselho se tem
120 alguma sugestão para envolver a associação de raça nas oficializações de eventos na ARCO.
121 Mediante a pergunta da conselheira, Rodrigo sugere que o envolvimento da associação de raça deva
122 ser através da formulação e elaboração de ranking nacional da raça, Melissa reforça que é importante
123 que se mantenha a fidelidade das associações de raças em utilizar o regulamento oficial da ARCO
124 para realizar os julgamentos de seus rankings. Rodrigo exemplifica dizendo que no ranking da ABSI
125 o criador só pode participar se estiver em dia com a ABSI e também com a ARCO, desde para levar
126 os animais em julgamento como também para participar de votações para escolha de jurados.
127 Reforça que as associações de raças precisam ter seus rankings e principalmente uma metodologia de
128 julgamento como o Santa Inês tem com o RADAR, que não é apenas para formar jurados e sim
129 também para os criadores entenderem o que esta sendo buscado na raça. Paulo também faz uso da
130 palavra dizendo que na legislação ninguém tem obrigação de ser associado de entidade alguma, por



Conselho Deliberativo Técnico da ARCO

131 isso na ARCO existe o sócio e também o não sócio, Melissa ainda coloca que nas associações sócio
132 sempre devem ter benefícios em relação aos não sócio e esta situação seria uma oportunidade para
133 beneficiar o sócio da associação de raça, haja visto que o ministério não delega sobre os resultados
134 de exposições. Paulo sugeriu ainda que os resultados fiquem apenas na área restrita. Maximiliano faz
135 uso da palavra dizendo que o título é do animal, portanto não teria como não divulgar o mesmo,
136 também reforça que força o criador a associar-se não é o melhor caminho e ressalta a importância de
137 realização de ranking pelas associações de raça, que o sócio deve ser conquistado por outras
138 maneiras e não deixando de divulgar resultados de exposições. Após explanações o conselho decide
139 por unanimidade excluir a texto do artigo 18 permanecendo o mesmo da seguinte maneira, *Art. 18 -*
140 *Farão jus da inclusão no SRGO as premiações dos animais obtidas nas exposições oficializadas.* O
141 próximo assunto a ser deliberado é a inclusão de mais códigos na tabela de códigos de animais
142 excluídos da admissão zootécnica, Melissa informa que a mesma foi criada para padronizar as
143 exclusões dos animais nas admissões zootécnicas, pois essas informações precisam voltar para arco
144 juntamente com os resultados de premiações. Foi feita uma nova leitura dos 18 códigos existentes e
145 assuntos foram discutidos como a mensuração de testículos, problemas sanitários, problemas
146 craniofaciais. Rodrigo pergunta para a superintendencia o que deverá ser feito com os animais que
147 são eliminados nas admissões com problemas de testículos, ou craniofaciais, enfim, pergunta se o
148 registro dos mesmos deverão ser excluídos e ainda sugeriu que exista um maior comprometimento dos
149 jurados de admissão e de classificação quanto aos cortes nas admissões, que essas responsabilidades
150 devam ser mais dividida entre eles, pois para eliminar o registro de uma animal por defeitos deve ser
151 uma tomada de decisão segura. Paulo reforça novamente a importância de ser feito uma admissão
152 zootécnica com qualidade e padronizada e diz que se a admissão fizer um laudo declarando o corte
153 de um determinado animal o registro do mesmo deverá ser caçado, caso o corte seja por defeitos ou
154 falta de padrão racial. Melissa reforça dizendo que a ARCO já está recebendo essas informações
155 juntamente com os resultados de premiações dos animais e que com essas informações em mãos a
156 ARCO possa fazer um monitoramento desses animais para futuras tomadas de decisões. Claiton
157 reafirma que a decisão da admissão deva ser soberana, mas infelizmente as admissões ainda não são
158 padronizadas para a tomada de decisão de eliminar o registro de um animal. Maximiliano também
159 reafirma que se houver algum problema com o animal que o registro deve sim ser caçado. Paulo diz
160 que temos que ter consciência de que da mesma forma que estamos padronizando os julgamentos das
161 raças que as admissões também precisam desta atenção, diz ainda que além desta preocupação é
162 preciso penalizar os técnicos que não estão realizando direito estes trabalhos e que as devidas
163 punições sejam feitas ou ate mesmo o descredenciamento, devendo este ser mais um trabalho
164 realizado pelo conselho. Lembra que o conselho foi reativado com o intuito de tirar a
165 responsabilidade da diretoria executiva da ARCO e transferir a mesma para um conselho tecnico que
166 tem mais credibilidade para fazer este trabalho todo, desde padronização de julgamentos, admissões
167 como também de credenciamento e descredenciamento de inspetores. Muitas discussões surgiram em
168 relação a atitudes de admissão e também de jurados de classificação, Edemundo encerra a mesma
169 dizendo que nos cursos de formação de colegiados de jurados é de extrema importância passar ao
170 jurado condutas de ética e cidadania. Dando continuidade ao assunto proposto de incluir mais dois
171 códigos, Melissa apresenta o artigo 12 do regulamento de julgamento onde regulamenta a dentição
172 em relação a idade dos animais, explica que caso o animal não atenda tal regra o mesmo dever ser
173 eliminado, mas na relação de códigos não tem a opção que atenda esta exclusão, desta forma foi

Conselho Deliberativo Técnico da ARCO

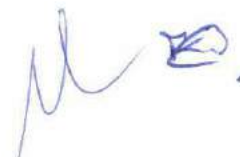
174 sugerido acrescentar o Código 19 – Dentição incompatível para a idade; ainda em relação a admissão
175 foi homologado na reunião anterior que animais das raças Dorper e White Dorper não poderiam
176 apresentar prolapso de reto ou de vagina durante a admissão zootécnica e no julgamento, desta forma
177 também foi acrescentado o Código 20 – Prolapso de reto e ou vagina. Todos os conselheiros
178 concordaram por unanimidade com as inclusões. Melissa informa que a relação estará disponível na
179 área restrita de associações para uso nos programas de exposições no Brasil a fora. As doze horas e
180 trinta minutos foi realizada uma pausa para o almoço, sendo retomada novamente a reunião as treze
181 horas e quarenta minutos. Iniciando os trabalhos da tarde a primeira pauta a ser discutida foi o ofício
182 da ABSI 01/2016 cujo conteúdo tratava da homologação de mais uma regra para o peso máximo dos
183 animais, o ofício solicitava “a inclusão no Regulamento Oficial de Exposições a inclusão da cláusula
184 abaixo, tendo em vista que os animais da quarta categoria, de acordo com regulamento atual, podem
185 passar para quinta categoria devido ao parâmetro peso, porém ferem o pré-requisito de não estarem
186 confirmados para disputa do grande campeonato” – Parágrafo terceiro - *Ainda, animais pertencentes*
187 *a (4º) quarta categoria, não será permitido que mudem de categoria em razão da tabela de peso,*
188 *sendo assim animais que excedam o peso limite serão excluídos. Esse parágrafo se justifica em*
189 *razão dos animais citados não possuírem registro genealógico definitivo (confirmação) e sendo*
190 *assim estão proibidos de participarem do grande campeonato da raça.* Os conselheiros aprovaram a
191 homologação incluindo tal exigência no Anexo II, raça Santa Inês do regulamento padrão para
192 julgamento de ovinos. A próxima pauta a ser abordada foi a aprovação das listas de jurados que
193 haviam ficado pendentes na reunião anterior, as associações que já fizeram cursos de jurados
194 enviaram para arco em forma de ofícios, com papel timbrado e assinado pelo presidente da entidade
195 as relações de técnicos que estão aptos a julgar como jurados efetivos e como jurados auxiliares.
196 Melissa apresenta ao conselho esses ofícios um a um, sendo o primeiro da raça Dorper e White
197 Dorper que foi encaminhado onze de março de dois mil e quatorze da seguinte forma: “Exmo.
198 Senhor Edemundo Ferreira Gressler – Superintendente Substituto. Atendendo a sua solicitação,
199 segue a relação de jurados credenciados pela Associação Brasileira de Criadores de Dorper e White
200 Dorper. André Luis Rocha, Méd. Veterinário, GO, (62) 9631-7528, andrerochavet@hotmail.com;
201 Bruno de Barros Ribeiro de Oliveira, Méd. Veterinário, MG, (31)9363-1031,
202 brunobarros_41@hotmail.com; Carlos Vilhena Vieira, Eng. Agrônomo, SP, (19) 98128-2188,
203 carlosvilhena@hotmail.com; Danilo Gerassi Abbondanza, Méd. Veterinário, SP, (11) 98136-8398,
204 danilogerassia@yahoo.com.br; Domingos Ribeiro do Carmo, Méd. Veterinário, PI, (86) 9984-7758,
205 domingoscantilo@yahoo.com.br; Francisco Manoel Nogueira Fernandes, Zootecnista, SP, (14)
206 99760-6944, fm.fernandes@uol.com.br; Giancarlo Antoni, Eng. Agrônomo, SP, (11) 99868-5965,
207 giancarloantoni@ig.com.br; Gustavo Martins Ferreira, Zootecnista, SP, (18) 98114-9022,
208 gmfovinos@ig.com.br; Lucas Lemos Ranzani, Méd. Veterinário, SP, (19) 99775-7329,
209 lucaslranzani@hotmail.com; Márcio Armando Gomes de Oliveira, Zootecnista, SP, (14) 99775-
210 6004, mago@aspaco.org.br; Roberto Dellamana Junior, Méd. Veterinário, SP, (11) 99452-0000,
211 Roberto.della@terra.com.br; Wallace Prado Nascimento, Méd. Veterinário, SP, (19) 99152-6960,
212 wallaceprado@yahoo.com.br; Wilson Gomes Braga Junior, Méd. Veterinário, BA, (71) 9119-8085,
213 wilson_gbraga@hotmail.com; Gostaria de deixar claro que estes técnicos são aqueles credenciados
214 pela ABCdorper para atuar como jurados nos eventos por ela ranqueados, credenciamento este
215 obtido pela aprovação em cursos realizados pela ABCdorper. O conselho técnico da ABCdorper esta
216 trabalhando para constituir o colegiado de jurados bem como o regulamento que o regerá. Caso

Conselho Deliberativo Técnico da ARCO

217 ocorra alguma modificação desta lista, estaremos informando. Estamos a disposição para demais
218 informações. Atenciosamente Paulo Augusto Franzine – Diretor Presidente ABCDorper”, a relação
219 de jurados para as raças Dorper e White Dorper foi aprovada por unanimidade dos conselheiros. Na
220 seqüência foi apresentado o ofício da raça Santa Inês que foi enviado em primeiro de dezembro de
221 dois mil e treze, dizendo o seguinte: “ Att: Francisco Perelló. Superintendente do registro
222 genealógico. No ano de 2013 a Associação Brasileira de Santa Inês – ABSI realizou dois cursos de
223 formação e atualização do seu colegiado de jurados da raça Santa Inês. E ambos os cursos, que se
224 realizaram nos períodos de 14 a 17 de abril e 15 a 18 de agosto respectivamente, contamos com o
225 apoio e homologação da ARCO através da presença e participação do Sr. Edemundo Gressler,
226 Superintendente Substituto do registro genealógico. Os cursos tiveram dentre os seus objetivos: -
227 Formar o colegiado de jurados da raça santa Inês – cjrsi; - passar conhecimentos técnicos sobre a
228 raça santa Inês; - reafirmar o padrão racial da raça; - estabelecer os procedimentos e normas do
229 julgamentos da raça; - normas do s.r.g.o. com relação a tatuagens e identificações dos animais; -
230 histórico da raça santa Inês; Diante do exposto acima, e tendo o nosso colegiado de jurados em pleno
231 funcionamento, solicitamos a esta entidade a homologação e reconhecimento do mesmo como sendo
232 este o quadro de jurados oficial da raça santa Inês a compor o quadro de jurados desta entidade.
233 Segue abaixo a relação de jurados conforme a categoria a qual se enquadram. ” Jurados efetivos:
234 Adalberto C Farias Junior *; Zootecnista; PE; (81) 9945.3588; adalbertocfariasjr@hotmail.com; Ana
235 Valeria Melo Marques; Méd. Veterinário; PB; (83) 99986- 0972; gravitos2@yahoo.com.br; André
236 Luis Rocha; Méd. Veterinário; GO; (62) 99631-7528; andrerochavet@hotmail.com; Antonio
237 Valadares De Souza Neto; Méd. Veterinário; PE; (81) 99743-0588; toninho.valadares@gmail.com;
238 Claudio Adriano Correia de Lima; Zootecnista; RN; (84) 99911-1988;
239 clazootecnista@yahoo.com.br; Domingos Ribeiro do Carmo *; Méd. Veterinário; PI; (86) 9984-
240 7758; domingoscantilo@yahoo.com.br; Edmilson Lucio de Souza Junior *; Eng. Agrônomo; PB;
241 (83) 9616-9897(83) 8731-6665; edlucio1961@gmail.com; Felipe Adelino de Lima *; Méd.
242 Veterinário; (83)9921-4100; felipeadelino@hotmail.com; Felisbello José de Almeida Neto; Méd.
243 Veterinário; SE; (79) 99982-4282; belinhovet@hotmail.com; Francisco Manoel Fernandes;
244 Zootecnista; SP; (14) 99760-6944; chicoborborema@uol.com.br; Gustavo Martins Ferreira;
245 Zootecnista; SP; (18) 98114-9022; afmferreira@ig.com.br; Jose Cesar Arruda Camara; Zootecnista;
246 RN; (84) 99925-2189; cesarmoxoto@hotmail.com; José Martins Santos Costa; Eng. Agrônomo; BA;
247 (71) 99399-9292; josemartins@agronomo.eng.br; José Wellington de Siqueira Lafaiette; Méd.
248 Veterinário; PE; (87) 3841-1134; welingtonlafayette@hotmail.com; Joselito Araujo Barbosa *; Méd.
249 Veterinário; BA; (75) 8847-3522; dmjagropec@uol.com.br; Marcio Armando Gomes de Oliveira *;
250 Zootecnista; SP; (14) 9775-6004; mago@aspaco.org.br; Marco de Oliveira Franco *; Méd.
251 Veterinário; SE; (79) 9902-8756; moliveirafranco@bol.com.br; Misael Caldas Nascimento; Méd.
252 Veterinário; BA; (71) 99117.8069; mcenvet@gmail.com; Naelson Alves Farias Junior; Méd.
253 Veterinário; BA; (71) 99154-3399; njrvet@hotmail.com; Rodrigo Orzil Viana *; Méd. Veterinário;
254 MG; (31) 8877-5930; rodrigo-orzil@uol.com.br; Weaver Braga *; Méd. Veterinário; CE; (85)
255 9986-7363; weaverbraga@hotmail.com; Wilson Gomes Braga Junior; Méd. Veterinário; BA; (71)
256 9119-8085; wilson_gbraga@hotmail.com. Ainda para raça santa Inês existe os jurados máster, que
257 são aqueles que já julgaram pelo menos uma nacional da raça, esses jurados estão acima
258 identificados com um asterisco. Jurados auxiliares: Aline Brito da Silva; Méd. Veterinário; MA; (98)
259 8117-0660; alinevet@hotmail.com; Aline Matos Arrais; Méd. Veterinário; RJ; (22) 9721-5920;

Conselho Deliberativo Técnico da ARCO

alinematosarraais@yahoo.com.br; Amanda L. Moury Fernandes de Almeida; Méd. Veterinário; PE; (81) 9977-0002; amandamoury@hotmail.com; Anderson de Oliveira Pedreira; Eng. Agrônomo; BA; (71) 9106-5776; anderson@nildao.com.br; Augusto José Pereira; Méd. Veterinário; BA; (71) 9958-7006; augustomev@yahoo.com.br; Dalton de Andrade Galvão; Méd. Veterinário; PE; (81) 9976-3276; daltongalvao@bol.com.br; Eliane Sayuri Miyagi; Zootecnista; GO; (62) 9122-7255; eliane.miyagi@gmail.com; Fábio H. B. Ximenes; Méd. Veterinário; DF; (61) 8181-1585; fabioximenes@unb.br; Fernando Oliveira Dias Alves; Méd. Veterinário; BA; (71) 9116-8965; rebanhoffilho@hotmail.com; Gustavo Javier Oviedo Silva; Méd. Veterinário; PY; (0983) 473403; gjovied78@hotmail.com; Jair Campos Soares; Méd. Veterinário; BA; (74) 9135-4815; jair.veterinario@yahoo.com.br; José Rutemberg Fortaleza Silva; Eng. Agrônomo; CE; (88) 9914-7903; hutembergareripe@gmail.com; Luís Paulo Batista Sousa Jr.; Zootecnista; BA; (71) 8783-8644; luiszootecnia@gmail.com; Nildo Cruz Menezes; Méd. Veterinário; BA; (71) 9941-4145; menezes@yahoo.com.br; Patrícia Alves Dutra; Méd. Veterinário; BA; (71) 9238-0742; pat_mev@yahoo.com.br; Salvador Santana Silva Junior; Méd. Veterinário; BA; (74) 9197-8829; salvador.veterinario@hotmail.com; Pedro Simeão Junior; Zootecnista; CE; (85) 9984-2166; psimeao@hotmail.com; Rodolfo Santiago S. Silva; Zootecnista; PB; (83) 9965-4642; rodolfo_thiago@hotmail.com; Tayrone Freitas Prado; Méd. Veterinário; GO; (62) 9906-0204; tayroneprado_2@hotmail.com; Thais Conceição dos Santos; Méd. Veterinário; BA; (71) 9257-4589; thaiscs@veterinaria.med.br; Thiago Beda Aquino Inojosa de Andrade; Eng. Agrônomo; RJ; (22) 9982-5840; thiago_inojosa@hotmail.com; Thiago Cavalcanti de Almeida; Méd. Veterinário; PE; (81) 9945-6439; tcalmeida@hotmail.com. Atenciosamente, Almir Lins Rocha Junior – Presidente e Anderson de Oliveira Pedreira – Diretor de eventos. Após apresenta do oficio da ABSI os conselheiros aprovaram por unanimidade a listagem de jurados por ela apresentada. Na seqüência foi apresentado oficio enviado pela raça Corriedale em 18 de novembro de 2015, onde dizia o seguinte: “Prezado Edemundo. A Associação Brasileira de Criadores de Corriedale dirige-se a VS para enviar a listagem das pessoas aptas a julgar a raça Corriedale na qualidade de jurados oficiais. Relembramos que foram realizados três encontros com a finalidade de ajustar parâmetros de julgamento, nos quais podemos contar com a sua prestigiosa colaboração: 1º - Dias 12 e 13 de junho na Cabanha vista Alegre com nomes indicados pelos associados; 2º - Dia 18 de julho na cabanha vista alegre com os corriedalistas em geral; 3º - Dia 27 de julho na sede da ARCO com a presença dos inspetores técnicos da entidade. Foi então elaborada a listagem oficial, que segue abaixo, ficando determinado que em futuro próximo serão realizados outros encontros para a capacitação de ciados, criadores e/ou técnicos, interessados em compor o quadro de jurados oficiais. Informamos também que a diretoria e o conselho tecnico da entidade enviarão pessoas com conhecimento da raça para atuar como jurados auxiliares, visando também promovê-los ao quadro oficial. Sendo o que se apresentava no momento, enviamos nosso abraço fraterno e nos colocamos a seu inteiro dispor para esclarecimentos que venham a ser necessários. Jurados Efetivos: Alexandre Burck Cassal; Méd. Veterinário; RS; (53) 91120288 / 99655323; abcassal@hotmail.com; Carlos Cleber Dias Leal; Méd. Veterinário; RS; (55) 3232-1847 99788735; Tejupa.presidencia@bol.com.br; Claiton De Almeida Severo; Zootecnista; RS; (51) 9807-4240; ca.severo@bol.com.br; Claro Francisco Felix Paim; Méd. Veterinário; RS; (55) 9978-2255; claropaim@gmail.com; Claudio Rosa Marimon; Zootecnista; RS; (55) 9974-1178 / 3422-3957; claudiomariomon@hotmail.com; Daniel Barros de Barros; Méd. Veterinário; RS; (53) 8128-9787; danielbarrosvet@gmail.com; Danilo da Rosa Farias; Zootecnista; RS; (53) 32481471 /



Conselho Deliberativo Técnico da ARCO

303 99762149; não informado; Edemundo Ferreira Gressler; Méd. Veterinário; RS; (53) 8112-1228;
304 edmundofg@gmail.com; Francisco José Perelló Medeiros; Eng. Agrônomo; RS; (53) 9981-2393;
305 não informado; Gustavo Carangi Velloso; Méd. Veterinário; RS; (53) 9946-5922;
306 gustavovelloso2@hotmail.com;
307 Helena Nocchi Cunha; Zootecnista; RS; (55) 9971-4875 / 32422020; Santaursula.hc@hotmail.com;
308 Jair Menezes; Zootecnista; RS; (55) 3242-6030 / 9110-5990; Não informado; João Antonio
309 Traumaunt Fittipaldi; Eng. Agrônomo; RS; (55) 9942-8020; joaoantoniofittipaldi@hotmail.com;
310 João Degrazzia Matas Solés; Eng. Agrônomo; RS; (55) 9978-1114; jmsolés@terra.com.br; João
311 Vasco Vargas Alves; Méd. Veterinário; RS; (55) 3423-1313 / 9968-4715; não informado; Jorge
312 Antonio Remedi Guerra; Méd. Veterinário; RS; (55) 3242-1957 / 9977-7863;
313 jorgeguerra@brturbo.com.br; Jose Galdino Garcia Dias; Méd. Veterinário; RS; (55) 9918-3434;
314 josegaldino@terra.com.br; Lauro Antonio Mandarinio Fittipaldi; Zootecnista; RS; (55) 9976-1176;
315 l.fittipaldi@uol.com.br; Luiz Carlos Barcellos Abascal; Zootecnista; RS; (55) 9991-4319;
316 Neli.abascal@farrapo.com.br; Pedro Goulart Storniolo; Méd. Veterinário; RS; (51) 3221-1006 /
317 9964-1663; pedrogstorniolo@gmail.com; Roberto Moreira de Azambuja; Méd. Veterinário; RS; (51)
318 9106-8262; robertoazamb@yahoo.com.br; Ronaldo Carpes da Costa; Méd. Veterinário; RS; (55)
319 9961-3548; ronaldocdacosta@hotmail.com; Sergio de Menezes Munõz; Méd. Veterinário; RS; (53)
320 9971-2300; smunoz1104@hotmail.com. Jurados Auxiliares: ainda não foram definidos.
321 Atenciosamente, Elisabeth Amaral Lemos – Presidente ABCC”. A listagem de jurados da raça
322 Corriedale foi aprovada por todos os conselheiros. Na sequência fez se a apresentação da lista de
323 jurados da raça Ideal através do ofício enviado em dois de junho de dois mil e quinze, “Sr.
324 Coordenador Edemundo Ferreira Gressler. A associação de criadores da raça Ideal vem dar ciência
325 da lista oficial do colégio de jurados efetivos: Claiton De Almeida Severo; Zootecnista; RS; (51)
326 9807-4240; ca.severo@bol.com.br; Claro Francisco Felix Paim; Méd. Veterinário; RS; (55) 9978-
327 2255; claropaim@gmail.com; Danilo da Rosa Farias; Zootecnista; RS; (53) 9976-2149; não
328 informado; Edemundo Ferreira Gressler; Méd. Veterinário; RS; (53) 8112-1228;
329 edmundofg@gmail.com; Francisco José Perelló Medeiros; Eng. Agrônomo; RS; (53) 9981-2393;
330 Não informado; João Antonio Traumaunt Fittipaldi; Eng. Agrônomo; RS; (55) 9942-8020;
331 joaoantoniofittipaldi@hotmail.com; João Degrazia Mattos Solés; Eng. Agrônomo; RS; (55)
332 99781114; jmsolés@terra.com.br; Jose Galdino Garcia Dias; Méd. Veterinário; RS; (55) 9918-3434;
333 josegaldino@terra.com.br; José Ovídio da Costa; Zootecnista; RS; (55)3412-1650 e (55)9976-8032;
334 bocacosta@hotmail.com; Lauro Antonio Mandarinio Fittipaldi; Zootecnista; RS; (55) 9976-1176;
335 l.fittipaldi@uol.com.br; Luiz Carlos Barcellos Abascal; Zootecnista; RS; (55) 9991-4319;
336 Neli.abascal@farrapo.com.br; Milton Gonçalves Fernandes; Méd. Veterinário; RS; (55)9938-9956;
337 milgfernandes@uol.com.br; Renato Amaral; Méd. Veterinário; RS; (53)3263-1067 e (53)9975-8089;
338 ramaral@brturbo.com.br; Renato Carpes da Costa; Zootecnista; RS; (55)3411-5499 e (55)9961-
339 3548; renatocosta.rs@gmail.com; Ronaldo Carpes da Costa; Méd. Veterinário; RS; (55) 9961-3548;
340 ronaldocdacosta@hotmail.com; Sergio de Menezes Munõz; Méd. Veterinário; RS; (53) 9971-2300;
341 smunoz1104@hotmail.com. Na listagem da raça Ideal foram apresentados dois jurados que não
342 tinham a formação de Médico veterinário, nem Zootecnista e nem agrônomo. Desta forma os
343 mesmos não foram aprovados como jurados efetivos, podendo os mesmos julgarem com a
344 qualificação de notório saber, após esta ressalva a listagem dos jurados efetivos da raça Ideal foi
345 aprovada por unanimidade pelos conselheiros. A ultima listagem a ser apresentada foi da raça
346 Suffolk, onde foi enviado ofício 02/2014 - “Ilmo Dr. Edemundo Ferreira Gressler – Coordenador do
347 Colégio de Jurados das Raças Ovinos. Vimos através deste informar a listagem oficial dos jurados
348 que foram credenciados no I Curso de atualização de jurados da raça Suffolk realizado nos dias 23 e
349 24 de maio de 2014 na cidade de São Martinho da Serra/RS. Abaixo segue relação de jurados
350 efetivos e auxiliares aprovados no curso: Jurados Efetivos: Anildon de Oliveira Ribeiro; Eng.
351 Agrônomo; SC; (49) 8406-4890; ribeiroao@yahoo.com.br; Claiton De Almeida Severo; Zootecnista;

Conselho Deliberativo Técnico da ARCO

RS; (51) 9807-4240; ca.severo@bol.com.br; Claro Francisco Felix Paim; Méd. Veterinário; RS; (55) 9978-2255; claropaim@gmail.com; Dirceu Severo Vieira; Eng. Agrônomo; RS; não informado; Edemundo Ferreira Gressler; Méd. Veterinário; RS; (53) 8112-1228; edmundofg@gmail.com; Elton Bock Correa; Méd. Veterinário; MS; (67) 9971-4156; eltonbockcorrea@gmail.com; Francisco José Perelló Medeiros; Eng. Agrônomo; RS; (53) 9981-2393; não informado; Francisco Manoel Nogueira Fernandes; Zootecnista; SP; (14) 99760-6944; fm.fernandes@uol.com.br; Gustavo Martins Ferreira; Zootecnista; SP; (18) 98114-9022; gmfovinos@ig.com.br; Jose Galdino Garcia Dias; Méd. Veterinário; RS; (55) 9918-3434; josegaldino@terra.com.br; Marcio Armando Gomes de Oliveira; Zootecnista; SP; (14) 99775-6004; mago@aspaco.org.br; Roberto Moreira de Azambuja; Méd. Veterinário; RS; (51) 9106-8262; robertoazamb@yahoo.com.br. Jurados Auxiliares: Ana Maria Osório Dias; Zootecnista; RS; (55) 9997-0157; anamariaodias@htomail.com; Grazielle Silva Berto; Zootecnista; SC; (49) 9111-0625; Grazi_berto@yahoo.com.br; Gustavo Caringi de O. Velloso; Méd. Veterinário; RS; (53) 9946-5922; Gustavovelllloso2@yahoo.com.br; João Augusto Botelho do Nascimento; Méd. Veterinário; RS; (55) 9971-1587; botelho2@yahoo.com.br; Joaquim Soares Neto; Méd. Veterinário; RS; (53) 8401-6948; Joaquimsoares@hotmail.com; Leonardo Santos Farion; Zootecnista; RS; (53) 9978-3190; leonardofarion@hotmail.com; Lucas Balinhas Farias; Méd. Veterinário; RS; (53) 9146-3345; lucasbalinhas@gmail.com; Luiz Fernando Coelho da Cunha Filho; Méd. Veterinário; PR; (43) 9994-7076; luiz.cunha@unopar.br; Rafael Rodrigues Jorge; Zootecnista; SP; (18) 8153-4210; cabanhamrj@hotmail.com; Tatiane Silva Berto; Zootecnista; SC; (49) 9111-0308; Tatiane_zoo@yahoo.com.br; Teófilo Pereira Garcia de Garcia; Méd. Veterinário; RS; (51) 9692-6981; coroado@cpovo.net. Participaram como ouvintes os senhores Pio Segredo e Vinício Salles Bastos. Sem mais para o momento. Bruno Garcia Moreira – Presidente ABCOS.” Após leitura tanto a listagem de jurados efetivos como também de jurados auxiliares os conselheiros aprovaram as mesmas por unanimidade. Na sequência a reunião continuou com a pauta da superintendencia onde foi apresentado um oficio contendo 4 assuntos, sendo eles: 1- Revisão dos formulários empréstimo, comodato, condomínio; 2 – Diminuição do intervalo troca de carneiros de 30 a 15 dias; 3 – Diminuição do período de gestação 140 a 160 dias para 140 a 154; e 4 - Revisão de alteração do prazo regulamentar de comunicação de IA sem cobrança de multa, passando de 90 dias para 120 dias assim como é feito atualmente com MN, no caso de TE e FIV passaria de 30 dias para 90 dias. Edemundo fez uso da palavra e inicia a discussão com o item dois e três do oficio, explica que para fazer uma troca de carneiro em uma estação de monta é atualmente necessário dar um intervalo de trinta dias para tal troca, esta pratica é utilizada tanto para monta natural, mas também para repasses de inseminação artificial. O retorno ao cio da ovelha se da entre quatorze e dezesseis dias e a utilização de um novo reprodutor é possível, muitos criadores estão utilizando esta pratica mas continuam anunciando a troca com trinta dias, desta forma a superintendencia sugeriu diminuir este prazo para a troca de carneiro de trinta para quinze dias, adequando o regulamento ao que vem sendo realmente praticado nos rebanhos. Essa diminuição também irá colaborar com a diminuição do prazo de nascimento que atualmente é de 140 a 160, mas estudos e também a observação pratica mostram que não existe nascimento com mais de 146 dias de nascimento independente das raças. Desta forma é possível ajustar este prazo para 140 a 154, o reajuste irá permitir que com a diminuição do intervalo de nascimento não conflite com a troca de carneiros. Segundo Edemundo estas medidas irão favorecer o criador e não permitir que exista intervalos que conflita os nascimentos de carneiros diferentes. Edemundo explica que toda a regra existe exceção, mas caso haja nascimento com mais de 154 o mesmo será analisado e a superintendencia tem autonomia para deliberar sobre o mesmo. Explica também que o prazo de produtos procedentes de transferência de embriões, também terão seus prazos reduzidos para 154, ficando de 133 a 154, pois da mesma forma não existe cordeiros de transferência de embrião que nasçam com mais que 140 dias. Após explanação a sugestões da superintendencia foi aprovada por unanimidade do conselho. Neste sentido deverá ser alterado no regulamento de registro genealógico no Art.58, sendo que onde lê-se, “Quando um carneiro for substituído por outro, no sistema de monta natural, deverá haver um prazo

Conselho Deliberativo Técnico da ARCO

402 mínimo de 30 dias entre a saída de um e a entrada de outro, de forma a possibilitar a identificação da
403 paternidade dos produtos”, ficando o texto da seguinte forma, “Quando um carneiro for substituído
404 por outro, no sistema de monta natural, deverá haver um prazo mínimo de **15** dias entre a saída de
405 um e a entrada de outro, de forma a possibilitar a identificação da paternidade dos produtos”, e
406 também no parágrafo único do Art. 58, sendo que onde lê-se, “No caso do criador mudar de
407 reprodutor ou faça a cobertura após a inseminação artificial em período inferior aos 30 dias,
408 realizando assim outro período de cobertura. Para que os produtos sejam inscritos no SRGO, terá de
409 ser feita coleta de amostra para confirmação de parentesco através de exame de DNA, sempre que o
410 período de gestação gere dúvida em relação ao pai”, ficando o texto da seguinte forma, “No caso do
411 criador mudar de reprodutor ou faça a cobertura após a inseminação artificial em período inferior aos
412 **15** dias, realizando assim outro período de cobertura. Para que os produtos sejam inscritos no SRGO,
413 terá de ser feita coleta de amostra para confirmação de parentesco através de exame de DNA, sempre
414 que o período de gestação gere dúvida em relação ao pai”. Na sequência Edemundo fala sobre os
415 prazos de notificações de cobertura, inseminação artificial e transferência de embrião, explica que
416 esses prazos precisam ser ajustados para deixar coerente entre as diferentes modalidades, pois tanto a
417 monta natural como a inseminação artificial tem os mesmos 120 dias para enviar a informação para a
418 ARCO. Edemundo sugeriu ainda que para TE e FIV também seja acrescentado o prazo de 30 para 90
419 dias. Neste momento surgiu a proposta de também utilizar o prazo de 120 dias. Após discussão o
420 conselho aprovou por unanimidade que todos os prazos de monta natural, inseminação artificial,
421 transferência de embrião e fertilização in vitro sejam de 120 dias para notificação na ARCO, neste
422 sentido, relativo ao prazo de notificação de inseminação artificial será alterado o Art. 63, alínea d, do
423 regulamento de registro genealógico, onde lê-se “o relatório de inseminação artificial deverá ser
424 enviado a ARCO no prazo regulamentar de até 90 dias após a data do procedimento. Após o prazo
425 regulamentar até no máximo de 730 dias da data do procedimento será cobrada multa pecuniária”,
426 ficando o texto da seguinte forma, “o relatório de inseminação artificial deverá ser enviado a ARCO
427 no prazo regulamentar de até **120** dias após a data do procedimento. Após o prazo regulamentar até
428 no máximo de 730 dias da data do procedimento será cobrada multa pecuniária”, relativo ao prazo de
429 notificação transferência de embriões será alterado o Art. 64, alínea e, do regulamento de registro
430 genealógico, onde lê-se “o relatório de transferência de embrião deverá ser enviado para a ARCO até
431 30 dias após a realização do procedimento”, ficando o texto da seguinte forma, “o relatório de
432 transferência de embrião deverá ser enviado para a ARCO até **120** dias após a realização do
433 procedimento”. Por último Edemundo falou sobre o item primeiro do ofício que se trata de uma
434 revisão dos formulários de empréstimo, comodato e condomínio. Pediu para o que o conselho fizesse
435 uma avaliação desses formulários para que em uma próxima reunião os mesmos sejam modificados,
436 Melissa acrescenta que o empréstimo e o comodato tem a mesma função, mas o empréstimo só pode
437 ser feito para machos e o comodato é utilizado tanto para machos como para fêmeas, Melissa ressalta
438 ainda que comodato tem emolumento, empréstimo não, ainda empréstimo pode ser feito on-line e
439 comodato não, enfim a intenção é melhorar a utilização e eficiências de tais formulários. Danilo
440 reforça também que no caso de condômino é importante rever o procedimento que esta sendo
441 utilizado, pois já aconteceu de animal de condomínio ser vendido e nem todos os proprietários
442 tinham ciência da venda. Edemundo finaliza dizendo que ficará como dever de casa aos conselheiros
443 fazer um estudo destes formulários e procedimentos de forma que facilite e desburocratize o
444 empréstimo, comodato e condomínio de animais e que em uma próxima reunião esse assunto deverá
445 ser amplamente discutido. Na sequência da pauta iniciou-se os assuntos gerais, Edemundo faz uso
446 novamente da palavra colocando dois assuntos ainda da superintendencia, mas que serão apenas
447 informativos aos conselheiros. O primeiro é referente ao trabalho que a superintendencia esta
448 realizando para atualizar o banco de sêmen registrado na ARCO, informa que os criadores que os
449 possuem deverão receber um informativo para fazer tal atualização, explica que a mesma é
450 necessária pois infelizmente o banco existente na fazenda nem sempre é igual o da ARCO, pois nem
451 sempre o criador informa a totalidade das ovelhas inseminadas e sim somente as que deram prenhes,

Conselho Deliberativo Técnico da ARCO

452 outro motivo para tal regularização é quanto aos sêmen de uso próprio, onde muitos criadores tem
453 utilizado do recurso de empréstimo do carneiro para congelar sêmen de uso próprio. A atualização
454 faz se necessária para saber a realidade do banco da ARCO. O segundo assunto é sobre DNA,
455 Edemundo explica que a coleta de material de DNA não esta sendo realizada exclusivamente pelos
456 inspetores, informa que muitos criadores têm feito e enviado as amostras aos laboratórios,
457 principalmente os que precisam apresentar animais nos julgamentos com DNA, mas isso vem
458 causando problemas, pois tem criadores fraudando as informações para privilegiar um determinado
459 animal. A sugestão apresentada e apoiada pelo conselho é de passar aos laboratórios a listagem de
460 inspetores e que as coletas só devem ser feitas por eles e da mesma forma os laudos recebidos pela
461 ARCO só poderão entrar no registro genealógico se também for coletado exclusivamente por
462 inspetores técnicos. Ainda sobre DNA Maximiliano da como sugestão que seja feita a genotipagem
463 de todos os carneiros que tenham filhos registrados na ARCO, Edemundo concorda com a sugestão e
464 a mesma será estudada. Rodrigo lembra também que na ABSI sempre tem se falado de fazer os
465 DNAs dos animais premiados, mas isso tem sido sempre protelado, Edemundo informa que no
466 evento Expointer isso já vinha sendo feito sem onerar o produtor, mas que a partir deste ano os
467 custos serão repassados para os expositores. Carla coloca que se o animal já tiver DNA, não será
468 mais necessário ser refeito por motivo de premiação. Rodrigo coloca que nas grandes exposições e
469 nacionais seria interessante ser feita a contraprova dos animais que já tiver DNA. João coloca ainda
470 sobre os DNAs que como as coletas são oficiais os laboratórios deveriam tem um meio de contato
471 direto com a ARCO para solicitar laudos de outros laboratórios quando necessário para qualificação
472 de algum produto, atualmente é o próprio criador que precisa fazer este tipo de serviço, mas isso
473 além de não ser de fácil acesso ao criador, pois se os laudos não ficam escaneados no site da ARCO
474 o processo deixa de ser oficial, pois se um criador pode enviar laudo de um laboratório para outro,
475 existe a possibilidade de fraude dos laudos. Carla informa que na ultima reunião com os laboratório
476 havia ficado combinado que a ARCO estaria enviando diretamente a eles e não mais os criadores,
477 mas não é isso que esta acontecendo, João mostra email que a gene genealógica esta pedindo
478 diretamente para ele o laudo de um determinado carneiro, afirmando desta forma o que a conselheira
479 Carla havia colocado, João explica que o procedimento não é oficial se realizado desta forma e passa
480 a ser apenas oficioso, longa discussão sobre este assunto e para finalizar Edemundo informa que irá
481 conversar com os laboratórios para que exista esta relação entre arco e laboratórios, Edemundo
482 também informa que em abril de 2015 foi realizada uma reunião entre as associações brasileiras e
483 MAPA onde foi sugerido desonerar os criadores da realização de DNAs para monta natural e
484 inseminação artificial, a sugestão foi aceita pelo MAPA e acreditasse que para 2017 a regra irá ser
485 imposta. Edemundo também fala que a próxima reunião de CDT deverá ser para atualização do
486 regulamento do registro genealógico e que neste momento deverá ser incluso o registro de raças
487 sintéticas. Na sequência dos assuntos gerais Danilo faz uso da palavra pedindo para que a ARCO
488 através do CDT faça junto ao MAPA um protocolo de sanidade para exportação, Paulo esclarece que
489 a 15 anos vem se tentando fazer o mesmo e a dois anos o MAPA informou que o mesmo não tem
490 condições de realizar e sugeriu que o mesmo seja feito por outro caminho, pensou se então em fazer
491 diretamente por estados, mas infelizmente com troca de governos o processo nunca vai para frente.
492 Paulo explica também que muito teria que se fazer para adequação ao programa sanitário, desde
493 melhorias de laboratório entre muitas outras coisas. Para finalizar os assuntos gerais, Maximiliano
494 apresenta dois assuntos ao conselho, primeiramente informa que a associação dos ovinos
495 naturalmente coloridos absorveu a associação brasileira dos ovinos Karakul e que atualmente
496 existem apenas 20 fêmeas puras da raça, desta forma vem através do conselho solicitar que a
497 superintendencia reabra o livro base para machos da raça Karakul com objetivo principal de
498 preservação da raça. Após explanação de Maximiliano, Melissa pergunta para a superintendencia se
499 existe a possibilidade da reabertura, Edemundo afirma que sim principalmente levando em
500 consideração os argumentos apresentados, desta forma a sugestão foi aprovada por unanimidade do
501 conselho com apenas a ressalva de que a associação dos naturalmente coloridos envie a solicitação



Conselho Deliberativo Técnico da ARCO

por ofício a superintendência apresentando todos os argumentos citados. O segundo assunto é referente a recomendação feita pela superintendência aos inspetores técnicos quanto a tatuagem NC e Base nas fêmeas naturalmente coloridas, a superintendência recomenda que inicialmente faça-se a tatuagem NC e que as filhas destas ovelhas podem receber a tatuagem Base. Maximiliano sugere que não seja utilizado a tatuagem NC e que o processo se inicie diretamente com a tatuagem Base. Maximiliano justifica que para eles da associação o NC se remete a animais RD, desta forma entendem que pode-se iniciar com Base, pois RD seria um nível inferior de animais, inclusive faz a leitura de parte do regulamento onde especifica cada tipo de tatuagem, Claiton faz uso da palavra ressaltando que deve-se iniciar com NC pois os animais naturalmente colorido são provenientes de cruzamentos absorventes, desta forma não seria interessante iniciar com Base pois estarão pulando uma geração de absorvente, diminuindo a consistência genética, lembra ainda que as raças exóticas que já pode iniciar diretamente no base atualmente já passou por esta fase também. Maximiliano reforça que o inspetor tem que ter autonomia para escolher o tipo de tatuagem a fazer no rebanho e que não deveria estar pré-estabelecido iniciar com NC. João Augusto faz uso da palavra e também defende manter o NC iniciando rebanhos para não acelerar o processo e não correr risco de ter produtos fora do padrão racial de naturalmente colorido. Após grande discussão do assunto o conselho resolveu votar a sugestão apresentada pelos naturalmente coloridos e por 6 votos contra 4 não foi aprovada a sugestão permanecendo que as ovinos naturalmente colorido devem começar com a tatuagem NC independente da qualidade do rebanho. Fabrício faz uso da palavra e pede a Maximiliano que a associação faça com certa urgência cursos técnicos sobre os naturalmente coloridos. Para encerrar a reunião Edson da Ovinopar faz uma observação quanto a circular da Expointer onde observou que para a raça santa Inês esta informada que o peso seria livre, mas o mesmo deveria estar condizente com o regulamento padrão da ARCO onde a raça já tem pré-estabelecido peso mínimo e máximo para algumas categorias, Edemundo justifica que foi uma falta de atenção, mas que a mesma será corrigida. Antes de terminar Melissa sugere que seja programada a próxima reunião, o conselho acatou a sugestão e ficou definido que a próxima reunião deverá ser realizada nos dias 17 e 18 de novembro. Esta ata será encaminhada para diretoria executiva da ARCO e também para o departamento jurídico tomarem conhecimento dos assuntos aqui deliberados e aprovados. Depois de encerrada a pauta o presidente Fabrício agradeceu a participação de todos e em especial dos novos conselheiros presentes e encerrou as dezessete horas, a ata desta reunião foi lavrada pelo secretário, acompanhada pela lista de presença.



Fabrício Wollmann Willke
Presidente CDT



Melissa da Fonseca Oliveira
Secretaria CDT



TABELIONATO SERAFINI

3º Tabelionato de Bagé - Bel. ADRIANO SERAFINI - Tabelião
Av. Barão do Triunfo, 1002 - Centro - CEP 96.400-121 - Fone: (51) 3241.6662 - Bagé - RS

Reconheço a firma de **FABRÍCIO WOLLMANN WILLKE**, por **SEMELHANÇA** com a existente no arquivo deste Tabelionato, a pedido de Luana Lacerda Jardim por impossibilidade de comparecimento do signatário (art. 649, § 6º, da CNBR). Dou fé.

Em testemunho da verdade, Bagé, quarta-feira, 23 de novembro de 2016.

CAMILA ESPÍNDULA DA SILVA - Escrevente Autorizada

Emit: RS 4 10 + Selo digital: RS 0.45- 0027.01.1800005.31328

Camila Espíndula da Silva
Escrevente Autorizada